



UNIFPEC
União Nacional dos Feirantes
Produtores e Comércio

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

Exmos.

Srs. Vereadores

DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, a UNIFPEC – UNIÃO NACIONAL DOS FEIRANTES PRODUTORES E COMÉRCIO, serve-se deste para, diante das Vossas competências demonstrar nosso apoio a PL n.º 789/2019 e pedir que apoiem também a votação ajudando-nos a corroborar à todos os feirantes de São Paulo o apoio e respeito que lhes é devido de nossa parte e da parte dos senhores.

Assim posto, pedimos que, durante os debates Nessa Casa sejam, com o relevo devido, discutidas as metas pertinentes a PL n. 789/2019 - que trata da FEIRA CULTURAL DA LIBERDADE e sua enorme importância.

Desde já agradecidos que estamos,

Atenciosamente.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 18/08/20

Horas 13:18

UNIFPEC – UNIÃO NACIONAL DOS FEIRANTES PRODUTORES E COMÉRCIO representada pelo
Presidente **ADEMAR ALVES DE CARVALHO**.

Rua Três de Dezembro, nº 48 - 3º Andar – Centro Histórico de São Paulo – SP – CEP 01014-020
Tel.: 3315-8945

São Paulo, 18 de agosto de 2020

Exmos

Srs Vereadores

DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

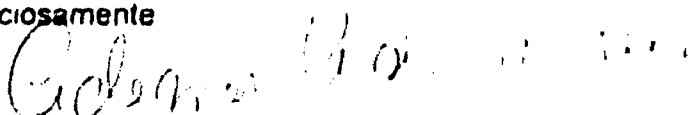
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, a UNIFPEC – UNIÃO NACIONAL DOS FEIRANTES PRODUTORES E COMÉRCIO, serve-se deste para, diante das Vossas competências demonstrar nosso apoio a PL n° 789/2019 e pedir que apoiem também a votação ajudando-nos a corroborar a todos os feirantes de São Paulo o apoio e respeito que lhes é devido de nossa parte e da parte dos senhores.

Assim posto, pedimos que durante os debates Nessa Casa sejam com o relevo devido discutidas as metas pertinentes a PL n° 789/2019 - que trata da FEIRA CULTURAL DA LIBERDADE e sua enorme importância

Desde já agradecidos que estamos

Atenciosamente



UNIFPEC – UNIÃO NACIONAL DOS FEIRANTES PRODUTORES E COMÉRCIO

Presidente ADEMIR ALVES DE CARVALHO

Rua Três de Dezembro, nº 48 - 3º Andar - Centro Histórico de São Paulo - CEP: 01011-900

Tele: 3315-8945



**REF.: Carta em nome da UNIFPEC – União Nacional dos
Feirantes Produtores e Comércio, datada de 18/08/202 e
protocolada nesta Presidência em 18/08/2020.**

ASS.: Apoio ao PL 789/2019.

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 19 de agosto de 2020.


**Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

(a) _____

Ref.: UNIFPEC – União Nacional dos Feirantes Produtores e Comércio
Projeto de lei 789/2019 – Institui a Feira Oriental da Liberdade, para a
valorização e difusão da cultura oriental

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor:

Por intermédio do expediente em referência a União Nacional dos
Feirantes Produtores e Comércio - UNIFPEC apresenta seu apoio ao projeto
de Lei 789/2019 de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura, Ota e
Rodrigo Goulart. O Projeto de Lei foi aprovado em primeira discussão e
votação em 12/09/2020, na 276ª S.E.

Solicito que o expediente seja cadastrado e encaminhado aos
Vereadores autores, para conhecimento.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.


Raimundo Batista

Secretário Geral Parlamentar Substituto